



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal
Gerência de Recursos Logísticos
Divisão de Suprimentos
Serviço de Contratação

PORTARIA SAMF-DF Nº 708, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL – SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SE/MF Nº 938, de 14/10/2016, publicada no DOU de 17/10/2016, conforme o disposto no artigo 86, inciso XXXI, da Portaria MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de **FISCAL DO CONTRATO SAMF/DF Nº 25/2017**, firmado em 29/09/2017, com a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ Nº 07.522.669/0001-92**, o qual tem como objeto regular o fornecimento de energia elétrica na modalidade Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD destinada ao Edifício Sede/MF Bloco P, Esplanadas dos Ministérios, constante do Processo SEI nº 10167.101768/2017-15.

Titular: Cidne da Silva Araújo

Matr.: 1991208 - **CPF:** [REDACTED].711.711 [REDACTED]

E-mail: cidne.araujo@fazenda.gov.br - **Fone:** 3412.2035

Substituto: Clóvis José da Rocha

Matr: 0220289 - **CPF:** [REDACTED].012.461 [REDACTED]

E-mail: clovis.rocha@previdencia.gov.br - **Fone:** 3412.2036

Art. 2º - Publique-se no BS/MF.

JULIANA M. T. C. ALMEIDA

Superintendente de Administração do Ministério da Fazenda no DF -

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Maria Torelly de Carvalho Almeida**, **Superintendente de Administração Substituto(a)**, em 03/11/2017, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0150909** e o código CRC **029048F2**.

Referência: Processo nº 10167.101768/2017-15.

SEI nº 0150909